

## EDITAL SIMPLIFICADO

### DISPENSA ELETRÔNICA

004/2026

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do centro de especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 52.002,78 (*Cinquenta e Dois Mil Reais*)

### DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia 21/05/2026 às 08:00 Horas

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço

### EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**

**EDITAL SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

Processo Administrativo nº **2026.01.26.001**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE VISEU, através do Poder Executivo, inscrito no CNPJ Nº. 04.873.618/0001-17, representado, neste ato, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 087/2025 de 04 de abril de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta dispensa eletrônica simplificada é Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do centro de especialidades Odontológicos (CEO), da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência em anexo.

**2. DAS QUANTIDADES E PREÇO ESTIMADO**

2.1. As quantidades e o valor máximo que a Administração se dispõe a pagar estão descritos abaixo:

TABELA DE ITENS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Consultório odontológico portátil completo de 110v, fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente e com rodízios e alças que facilitam o transporte; Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso; Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7L; Controle de velocidade pelo pedal. Aplicações: Atendimento em leito hospitalar, consultório odontológico, atendimento em domicílio, atendimento em barcos e/ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.; Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade; Ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade; Interruptor de liga/desliga da garrafa de água; Interruptor de liga/desliga da sucção; Válvula de controle do fluxo de sucção; Manômetro visível para 01 referenciar a pressão de ar nas ponteiras. Itens Inclusos: Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água); Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias); Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias); Fotopolimerizador 1000 mW; Ultrassom de profilaxia; Pedal para acionamento. Cadeira odontológica portátil completa, equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporta até 250 kg; Possui mala de transporte em nylon; Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação; Estotamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza; Braços anatômicos; Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento; Regulagem da altura de assento e angulação de encosto; Aplicação: Atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em	UNID	02	R\$ 26.001,39	R\$ 52.002,78

domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc. Itens Inclusos: Bolsas de transporte em Nylon; Cadeira de atendimento; Foco odontológico em Led de alta potência; Cuspideira integrada; Bandeja para equipamentos e instrumentos.				
---	--	--	--	--

2.2. O Valor Total Estimado observa o limite anual para o objeto de mesma natureza conforme legislação federal.

### **3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br)

3.2. Data Limite para Recebimento: Até o dia 20 de maio de 2026 às 23:59 Horas.

3.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

### **4. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

Para a contratação, será exigida a comprovação de habilitação

#### **4.1.1. JURÍDICA**

4.1.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.1.2. Inscrição de Microempreendedor Individual;

4.1.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.1.1.6. Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver

#### **4.1.2. FISCAL**

4.1.3. Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

4.1.4. Certidão da Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

4.1.5. Certidão Negativa de Débito Municipal emitida na sede da licitante.

#### **4.1.6. SOCIAL**

4.1.6.1. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).

#### **4.1.7. TRABALHISTA**

4.1.7.1. Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br))

#### **4.1.8. TÉCNICA.**

4.1.8.1. Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. art. 67 da Lei de Licitações 14.133/21, também norteadas pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações)

4.1.8.2. Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;

4.1.8.3. Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

4.1.8.4. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V.

1.1. Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

1.2. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09.

#### **4.2. FINANCEIRA**

4.3. Balanço patrimonial dos dois (02) últimos exercício sociais

4.4. Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

### **5. DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO**

5.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço.

5.2. Encerrado o prazo de envio, a Administração verificará a conformidade das propostas e ordenará a classificação.

5.3. Caso a melhor proposta esteja acima do preço máximo, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas via e-mail.

### **6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, PRAZO E LOCAL**

6.1. O prazo de entrega será conforme Cláusula no termo de contrato, contados a partir da Ordem de Serviço.

6.2. Local da entrega: Conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde

6.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e atesto da nota fiscal.

### **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. O fornecedor estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa (de 0,5% a 30% do contrato), impedimento de licitar e declaração de inidoneidade

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

8.2. Deve-se verificar ausência de penalidades impeditivas nos cadastros CEIS e CNEP, mantidos pela CGU

8.3. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/> e [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br)

9. Os horários estabelecidos observarão o horário de Brasília-DF

Viseu (Pa), 14 de maio de 2026

